



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2010

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 020/2010 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 020/2010, na modalidade Carta Convite nº 001/2010, que trata *AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS DO ESF ESTADUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUUNICIPALIDADE*, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas
- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
- DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.
- MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
- G.T.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Março de 2010


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8823
Data, 10 / 03 / 2010
O FUNCIONÁRIO